



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº0297967/2025 - SEMUSA-NUMAC

Porto Velho, 08 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: **005.0002227/2025-14**

Data do Pedido: **08/12/2025**

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Aline Silva Lima - DMAC	Cadastro: 243270
E-mail: dmac.semusa@gmail.com da.semusa@portovelho.ro.gov.br	Telefone: 39016110 9 8473-3258

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Papel Termossensível para eletrocardiograma, tamanho 80 mm x 30 m.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD e a justificativa apresentada pela unidade demandante id 0173955.

Considerando a falta de estoque do insumo relatada pelas unidades;

Considerando que em outubro de 2025 foram adquiridos novos aparelhos de eletrocardiograma e que esses utilizam bobina de papel em tamanho diferente das utilizadas nos aparelhos antigos que estavam em uso nas unidades;

Considerando que O uso de papel de eletrocardiograma (ECG) é indispensável nas unidades de urgência e emergência, pois trata-se de um insumo essencial para a realização e registro dos traçados eletrocardiográficos dos pacientes. O exame de ECG é um dos principais métodos diagnósticos utilizados na avaliação imediata de condições cardiovasculares agudas, como infarto agudo do miocárdio, arritmias, bloqueios cardíacos e outras emergências cardiológicas. Nas unidades de pronto atendimento, a disponibilidade imediata do papel de ECG é fundamental para garantir a execução rápida do exame e, consequentemente, a tomada de decisão clínica em tempo hábil. Além disso, o registro impresso do traçado é necessário para anexação ao prontuário físico ou digital do paciente, permitindo documentação legal, comparação evolutiva e auditorias clínicas.

O papel específico para ECG possui características técnicas próprias — como sensibilidade térmica, gramatura e formato compatível com os equipamentos — que asseguram a qualidade e a precisão dos registros. O uso de materiais inadequados pode comprometer a legibilidade dos traçados e afetar a interpretação médica, colocando em risco a segurança do paciente. Dessa forma, **justifica-se a necessidade contínua de aquisição e utilização do papel de eletrocardiograma nas unidades de urgência e emergência**, como item indispensável à prática assistencial segura, eficiente e conforme as normas técnicas e regulatórias vigentes.

Além disso, utilizamos o equipamento nos Centro de Especialidades Médicas que atendem consultas em cardiologia, avaliação de risco cirúrgico e OCI em cardiologia, sendo que todos os pacientes atendidos necessitam realizar o exame de eletrocardiograma para que o cardiologista possa avaliar sua condição de saúde.

Assim, a falta desse insumo compromete a prestação de serviços na rede de atenção às urgências e atenção ambulatorial especializada.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fica terminantemente vedado ao licitante contratado entregar materiais e equipamentos que sejam usados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

3.2. O material será fornecido pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da validade ofertada;

3.3. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho à contratada;

3.4. O prazo para entrega do(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida acompanhado da ordem de fornecimento;

3.5. O não atendimento do prazo fixado no item 3.4 poderá implicar na aplicação das sanções definidas na Lei. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas no Edital de Licitação e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

3.6. A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos;

3.7. A garantia deverá incluir a substituição dos materiais e equipamentos defeituosos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da comunicação do fato, sem quaisquer ônus a Administração Pública, neste caso o material substituído contado a partir da data da nova entrega;

3.8. A garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;

3.9. O início da contagem do período de garantia dar-se-á após o recebimento definitivo do objeto;

3.10. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

3.11. Durante o período de validade da garantia do produto fornecido, o licitante contratado, independentemente do fato de ser ou não fabricante do referido produto, obriga-se a efetuar a substituição/troca de toda e qualquer unidade que vier a apresentar irregularidades, defeitos de fabricação e/ou divergência com as especificações constantes da proposta apresentada, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO;

3.12. Os produtos eventualmente substituídos/trocados terão o mesmo prazo de validade/garantia fixado na proposta comercial do licitante;

3.13. A substituição/troca referida no subitem 5.11 deste deverá ser providenciada pelo licitante contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA no endereço constante;

3.14. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de apoio analisou processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a editais correlatos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, inserção de novas tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Verificou-se que não houve mudanças significativas no mercado que justificassem a adoção de soluções distintas das atualmente praticadas.

Na análise da presente demanda, constatou-se que os bens objeto desta contratação são caracterizados como **bens comuns**, conforme definição do § 1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, possuindo especificações e características usuais de mercado, amplamente disponíveis entre os fornecedores, o que possibilita sua aquisição sem a necessidade de requisitos técnicos diferenciados ou exclusivos.

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, com vistas ao levantamento de mercado e à definição da solução mais viável a ser contratada, foram considerados: a motivação apresentada pelas unidades demandantes, o objeto a ser adquirido, o modelo de contratação anteriormente utilizado, os resultados pretendidos e o interesse público. Ressalte-se que a SEMUSA já realizou contratação com objeto semelhante, conforme Ata de Registro de Preços nº 818/2023-SMS.G, oriunda do Pregão Eletrônico nº 682/2023/SMS.G, cujo objeto foi a **Aquisição de Papel Termossensível para Eletrocardiograma 80mm x 30mm**.

CONCLUSÃO PRELIMINAR

Considerando que as unidades de saúde desenvolvem serviços contínuos e apresentam demanda permanente pelo uso do material, bem como as experiências anteriores de contratação realizadas pela SEMUSA, conclui-se que a **aquisição de papel termossensível para eletrocardiograma 80mm x 30mm** é necessária para a adequada continuidade dos serviços de saúde, sendo imprescindível a adoção de modelo de contratação que assegure economicidade, eficiência e atendimento tempestivo da demanda.

Após a análise realizada, passou-se à avaliação das formas de aquisição mais adequadas para o atendimento da necessidade administrativa.

4.1. AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Embora o Sistema de Registro de Preços represente uma estratégia vantajosa em contratações de fornecimento continuado ou parcelado, permitindo maior flexibilidade e gerenciamento de quantitativos, observa-se que, para a presente demanda, os quantitativos estimados são previsíveis, recorrentes e compatíveis com aquisição direta, não se verificando a necessidade de gerenciamento contínuo de saldo de ata ao longo de sua vigência.

Além disso, a adoção do SRP implicaria maior complexidade administrativa, sem acréscimo proporcional de vantajosidade frente à contratação direta, uma vez que a demanda encontra-se bem delimitada e alinhada à capacidade de armazenamento e consumo da Secretaria.

4.2. CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Até o momento, não foram identificadas atas de registro de preços vigentes que atendam integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições necessárias para suprir a demanda da SEMUSA, o que inviabiliza essa alternativa no presente caso.

4.3. AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **pregão, na forma eletrônica**, é a modalidade licitatória adequada para a aquisição de bens comuns, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, sendo realizado por meio de sistema eletrônico que assegura ampla competitividade, transparência e isonomia entre os licitantes.

A realização do **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço**, permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas. A dinâmica de lances contribui diretamente para a redução dos preços ofertados, promovendo economia para a Administração Pública, além de possibilitar a análise detalhada da proposta vencedora quanto à conformidade com as exigências do edital.

Considerando que o papel termossensível para eletrocardiograma possui características padronizadas, ampla disponibilidade no mercado e consumo regular pelas unidades de saúde, a aquisição por meio de pregão eletrônico mostra-se operacionalmente viável, não apresentando entraves relevantes relacionados à logística, armazenamento ou execução orçamentária.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante do exposto, considerando:

- a caracterização do objeto como bem comum;
- a inexistência de atas de registro de preços aptas a atender a demanda;
- a previsibilidade dos quantitativos a serem adquiridos;
- a necessidade de garantir economicidade, ampla competitividade e eficiência administrativa;

Conclui-se que a **solução mais vantajosa** para a Administração Pública é a **AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço**, com fornecimento conforme as condições e prazos estabelecidos no edital, assegurando o adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a melhor aplicação dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em consideração às prerrogativas descritas neste Estudo Técnico Preliminar, **justifica-se a necessidade da pretendida AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M**, destinado ao atendimento das unidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, conforme demanda regularmente registrada no ID 0173955.

Dessa forma, insta concluir que a **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com seleção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, é a forma mais adequada e pertinente para o objeto em questão, tendo em vista que o bem pretendido se caracteriza como **bem comum**, possuindo especificações padronizadas, ampla oferta no mercado e ausência de necessidade de requisitos técnicos especiais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1 Da Aquisição

A aquisição do material de consumo será realizada por meio de **processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, em conformidade com a legislação vigente. Essa modalidade mostra-se mais viável para a contratação pretendida, uma vez que promove ampla competitividade, transparência, economia de recursos públicos e eficiência administrativa.

A adoção do Pregão Eletrônico permite à Administração Pública maximizar o princípio da economicidade, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa e possibilitando a aquisição do material **no momento oportuno e em quantitativos compatíveis com a real necessidade das unidades de saúde**.

A solução apresentada demonstra-se plenamente **viável e adequada**, pois otimiza os processos de aquisição, garante maior controle dos gastos públicos e assegura a continuidade dos serviços de saúde.

5.1.1 Do Local, Prazo, Forma da Entrega e Condições do Recebimento

Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP**, da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, situado à Rua **Monteiro Lobato, nº 5550**, Bairro **Jardim Eldorado**, CEP **76.811-794**, Porto Velho/RO, telefone **(69) 3901-2948 / 3901-2822**, respeitando o horário comercial das **08h00 às 14h00**.

5.1.2 Da Forma de Entrega

A entrega do papel termossensível deverá ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contado a partir do recebimento da **Nota de Empenho** pelo fornecedor, considerando-se como data inicial aquela do envio da nota por e-mail funcional de servidor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – SEMUSA ao endereço eletrônico informado pela contratada.

Os produtos deverão ser entregues **devidamente embalados**, de forma a evitar danos durante o transporte, carga e descarga, apresentando-se em perfeitas condições de uso, sem avarias, rasgos ou deformações, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

A entrega será realizada **em parcela única**, contemplando **100% do quantitativo contratado**, sendo de responsabilidade exclusiva do fornecedor o transporte e a entrega dos materiais. Eventual impossibilidade de cumprimento do prazo deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

Após a entrega, a SEMUSA disporá do prazo de **10 (dez) dias úteis** para manifestação quanto ao recebimento definitivo. Em caso de recusa por desconformidade com as especificações técnicas, o fornecedor deverá realizar a substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, arcando integralmente com os custos decorrentes.

5.1.3 Do Recebimento

O recebimento será realizado pela **Comissão de Recebimento** no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, e posteriormente aferido pela **Comissão de Certificação**, conforme disposto no artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as seguintes etapas:

a) **Recebimento provisório**, em até 05 (cinco) dias após a entrega, para verificação preliminar da conformidade com a Nota Fiscal;

b) **Recebimento definitivo**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade, quantidade e conformidade do material com as especificações exigidas.

O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil, administrativa e técnica da contratada.

5.2 Do Instrumento de Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo será formalizado por meio de **Nota de Empenho**, a qual terá força obrigacional, vinculando a contratada à sua proposta, ao Termo de Referência, ao edital do Pregão Eletrônico e às demais normas legais aplicáveis.

A contratação reger-se-á, ainda, pelas disposições do **Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990**, no que couber.

5.3 Da Fiscalização

A execução contratual será fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s), nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei nº

14.133/2021, competindo-lhes acompanhar e assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Tal fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Das Obrigações da Contratada

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas na legislação vigente, especialmente aquelas constantes do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, bem como aquelas diretamente relacionadas ao objeto contratado.

5.6 Da Subcontratação

Fica vedada a subcontratação total ou parcial, bem como a cessão ou transferência do objeto contratual.

5.7 Das Obrigações da Contratante

A contratante deverá observar o disposto no art. 92, incisos X, XI e XIV, da Lei nº 14.133/2021.

5.8 Da Garantia

A garantia dos produtos será aquela prevista pelo fabricante, contada a partir da data de entrega, devendo o material atender integralmente ao **Código de Defesa do Consumidor** e às legislações pertinentes.

5.9 Da Sustentabilidade

A contratada deverá cumprir as orientações estabelecidas no **Decreto nº 21.264/2016** e na **Instrução Normativa nº 1/2010 – SLTI/MPOG**, sendo integralmente responsável pelo atendimento das normas ambientais vigentes, especialmente quanto à destinação adequada de resíduos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O quantitativo do material foi definido com base nas informações encaminhadas pelo(s) departamento(s) solicitante(s), conforme documento ID (0173955), considerando a demanda real de consumo das unidades assistenciais que realizam exames de eletrocardiograma no âmbito da rede municipal de saúde.

Metodologia de Cálculo e Distribuição

A definição da quantidade total de **papel termossensível para eletrocardiograma, rolo medindo 80mm x 30m**, foi realizada a partir da média de utilização mensal informada pelas unidades de saúde, levando em conta a rotina operacional, o volume de atendimentos e a frequência de realização dos exames.

O cálculo do quantitativo considerou os seguintes critérios:

- As unidades contempladas foram: **UPA Jaci, UPA Leste, UPA Sul, Policlínica Ana Adelaide, Policlínica José Adelino, CEM Rafael Vaz e Silva e CEM Alfredo Silva**;
- O consumo estimado baseou-se na média diária e semanal de exames realizados em cada unidade;
- Para as unidades **UPA Jaci, UPA Leste, UPA Sul, Ana Adelaide e José Adelino**, estimou-se o consumo de **01 rolo por dia**, totalizando **30 rolos mensais por unidade**;
- Para os **CEM Rafael Vaz e Silva e CEM Alfredo Silva**, estimou-se o consumo de **10 rolos por semana**, equivalente a **02 rolos por dia útil**, totalizando **40 rolos mensais por unidade**.

6.1. Estratégia de Distribuição

- O fornecimento do papel termossensível será realizado conforme a demanda mensal estimada de cada unidade;
- A distribuição ocorrerá por meio da logística interna da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
- O controle da entrega e do consumo será efetuado mediante registros administrativos próprios, assegurando rastreabilidade, regularidade no abastecimento e continuidade na realização dos exames de eletrocardiograma.

Dessa forma, o quantitativo definido atende às necessidades operacionais das unidades de saúde, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos de eletrocardiografia e a manutenção dos serviços assistenciais prestados à população.

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, ROLO MEDINDO 80MM POR 30M.	438059	ROLO	2.760

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia do valor da contratação foi realizada em conformidade com art. 23, III, da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúdes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, ROLO MEDINDO 80MM POR 30M.	438059	ROLO	2.760	R\$ 24,60	R\$ 67.896,00

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de R\$ 67.896,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo DIPM/SML.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento de objeto é a análise relativa à divisão do objeto a ser licitado em itens ou lotes sempre que isso incorrer em potencial aumento da competitividade sem afetar negativamente os aspectos técnicos, com economia de escala preservada, observados os princípios de sua aplicação previstos no § 2º, art. 40 da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

“§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

NOTA: O cumprimento deste requisito é OBRIGATÓRIO.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo que, limita-se exclusivamente à entrega de bens para a campanha de vacinação em data específica.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

P.A 08.31.10.302.329.2.669

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30

Fonte 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

() Sim, informar o ID do PCA _____

(x) Não, justificar _____

A presente contratação **não consta prevista originalmente no Plano de Contratações Anual – PCA**, uma vez que, à época de sua elaboração, **não havia previsão de aquisição de novos aparelhos de eletrocardiograma** pelas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Ocorre que, **em outubro de 2025**, foram adquiridos **novos aparelhos de eletrocardiograma**, os quais utilizam **bobinas de papel termossensível em dimensões distintas** daquelas empregadas nos equipamentos anteriormente em uso nas unidades. Tal alteração tecnológica gerou **demandas supervenientes**, não passíveis de antecipação no momento da consolidação do PCA.

Dessa forma, a contratação ora pretendida revela-se **necessária, urgente e devidamente justificada**, tendo por finalidade assegurar a plena operacionalidade dos novos equipamentos, a continuidade da prestação dos serviços de saúde e a adequada realização dos exames de eletrocardiograma, atendendo ao interesse público e às necessidades assistenciais da rede municipal de saúde.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I – **Manutenção da continuidade dos serviços assistenciais**, evitando interrupções na realização de exames de eletrocardiograma por falta de insumos adequados;

II – **Confiabilidade dos registros diagnósticos**, assegurando a qualidade da impressão dos traçados eletrocardiográficos e a correta interpretação clínica pelos profissionais de saúde;

III – **Padronização dos insumos utilizados**, permitindo maior controle de qualidade, compatibilidade técnica com os equipamentos existentes e redução de falhas operacionais;

IV – **Otimização do gerenciamento de estoque**, possibilitando fornecimento conforme a demanda real das unidades de saúde, evitando excesso de armazenamento ou desabastecimento;

V – **Eficiência administrativa e orçamentária**, ao permitir melhor planejamento das aquisições, alinhando consumo, disponibilidade financeira e execução contratual;

VI – **Redução de riscos assistenciais**, garantindo que os processos diagnósticos não sejam prejudicados por uso de material inadequado, vencido ou incompatível;

VII – **Atendimento ao interesse público**, assegurando que os serviços prestados à população sejam mantidos com regularidade, segurança e qualidade técnica.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, com impacto positivo na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Porto Velho/RO.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição de material de consumo, referente à **AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, NO TAMANHO 80MM x 30M**, destinada às unidades de saúde do Município de Porto Velho, apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, uma vez que se trata de insumo utilizado em exames diagnósticos, não classificado como produto perigoso ou poluente, desde que utilizado e descartado de forma adequada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação. Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada.

Responsável(eis) pela elaboração conforme demanda registrada id 0173955 :

Fátima De Oliveira Costa Sousa

Chefe II - Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo
Decreto Nº 1.823/I,2025

Analizada por:

Carla Dominique Brambilla Watanabe

Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva

Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1.823/I,2025

Ricardo Guedes Brandao

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto nº 1.666/I/2025

de acordo:

Francisca Nery

Diretora DMAC/SEMUSA

Aprovação da Autoridade Competente

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1.666/I/2025



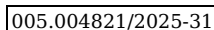
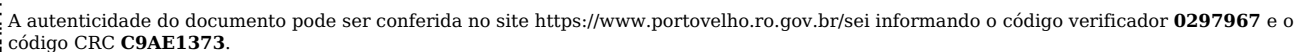
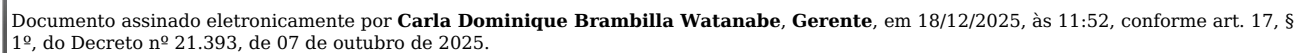
Documento assinado eletronicamente por **Fátima de Oliveira Costa Sousa, Chefe**, em 17/12/2025, às 14:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 17/12/2025, às 14:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 18/12/2025, às 11:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



0297967v26